PROJETO DE LEI Nº 041/2020

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irati/PR o "Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo e do Técnico Agrícola".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Irati, Estado do Paraná, o "Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo e do Técnico Agrícola", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de março, passando a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º - Os órgãos competentes municipais ficam autorizados a organizar, em conjunto com conselhos de classe, associações, sindicatos, empresas e outras instituições da esfera pública e/ou privada, atividades e eventos alusivos à data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, em 16 de outubro de 2020.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal proposto tem como objetivo homenagear os profissionais e trabalhadores iratienses que atuam como Engenheiros Agrônomos e Técnicos Agrícola e que se dedicam a tarefas tão relevantes, merecendo nosso reconhecimento.

Ressalte-se a relevante destes profissionais, responsáveis por ajudar a potencializar as capacidades de produção da agricultura em nosso Município, auxiliando no planejamento e execução da agropecuária, aplicando técnicas agronômicas e conhecimentos científicos para gerar uma agricultura racional.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres colegas Vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei que fará a justa e merecida homenagem proposta.

RONI SUREK
Vereador